

**FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**

**PROJETO ÁREAS MARINHAS E COSTEIRAS PROTEGIDAS (GEF-MAR)**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETIVO:** Contratação de serviços de consultoria para avaliação da implementação do Projeto GEF-Mar

**COMPONENTE:** Coordenação e Gestão do Projeto

**UNIDADE GESTORA:** Unidade de Coordenação do Projeto - UCP

**Outubro/2017**

## Contratação de Serviços de Consultoria para Avaliação da Implementação do Projeto GEF-Mar

### I - ANTECEDENTES

O Projeto Áreas Marinas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar – é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O projeto busca apoiar a criação e implementação de um Sistema de Áreas Marinas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil a fim de reduzir a perda de biodiversidade marinha e costeira. Este sistema integra diferentes categorias de Unidades de Conservação (UCs) e outras áreas protegidas, sob diferentes estratégias de gestão.

A conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros beneficia diretamente comunidades tradicionais, garantindo o acesso a recursos naturais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas populações. A manutenção dos serviços ecossistêmicos gerados, como a capacidade de produção de alimentos, e a regulação climática, também contribui fortemente para a redução da pobreza e qualidade de vida. Além da fauna e flora locais, espécies migratórias também são beneficiadas, através da proteção de áreas importantes em que estas se alimentam, descansam ou se reproduzem, ao longo da costa brasileira.

O Projeto está alinhado com as políticas nacionais brasileiras para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável da zona costeira e marinha: Política Nacional de Biodiversidade, Metas Nacionais de Biodiversidade de 2010, Política Nacional de Recursos do Mar (PNRM) - incluindo o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM VIII 2012 - 2015), Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), Avaliação, Monitoramento e Conservação de Biodiversidade Marinha (REVIMAR), entre outros.

O Governo Federal implementa o Projeto GEF-Mar por meio de uma parceria técnico-financeira com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial.

De acordo com o arranjo institucional definido, o Projeto GEF-Mar está organizado em três principais instâncias: o Conselho do Projeto (CP), responsável pelo aconselhamento político e estratégico do Projeto; o Comitê Operacional do Projeto (COP) como unidade administrativa, com função de garantir a execução do projeto de acordo com seus objetivos, considerando as orientações do CP; e a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), responsável por coordenar a execução e implementação do projeto, atuando como elo entre o COP e os diversos executores. Além destes, o projeto ainda conta com uma Unidade de Implementação lotada no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – UIP/ICMBio, responsável pela operacionalização das atividades desenvolvidas pelo órgão; e uma Unidade de Gestão instalada no Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – UGP/FUNBIO, responsável pelo gerenciamento financeiro do recurso do GEF.

A execução das atividades do projeto é realizada diretamente pelas Unidades de Conservação – UCs apoiadas, no que se refere à consolidação das Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - AMCPs; pela Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio, no que se refere à pesquisa e monitoramento; pelo Departamento de Ecossistemas – DECO/MMA; no que se refere às questões relacionadas à revisão das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade marinha; e pelo Departamento de Espécies – DESP/MMA, no que se refere às questões relacionadas às zonas de exclusão de pesca. Tais unidades são consideradas as Unidades Executoras do Projeto – UEs.

## **II - OBJETIVO**

O objetivo da contratação desta consultoria é a avaliação da implementação do Projeto GEF-Mar, ainda em andamento, visando subsidiar reflexões para a Revisão de Meio Termo e fornecendo recomendações para possíveis ajustes ao Projeto.

## **III – QUESTÕES QUE DEVEM SER RESPONDIDAS PELA AVALIAÇÃO**

As grandes áreas que devem ser focadas para a obtenção deste objetivo são a eficácia e eficiência do Projeto, que tem perguntas específicas que precisam ser respondidas.

É fundamental ter claro que as análises, inclusive as respostas às perguntas colocadas, têm dois focos principais: um nas instituições e no gerenciamento do programa, e o outro, indispensável, no funcionamento do sistema de áreas marinhas e costeiras protegidas no seu conjunto, incluindo as estratégias de revisão de áreas prioritárias para a conservação costeira e marinha, de definição de zonas de exclusão de pesca, de criação e consolidação de unidades de conservação e de monitoramento e avaliação da biodiversidade por meio de programas de monitoramento e planos de ação nacionais para a conservação de ecossistemas e espécies costeiras e marinhas. O consultor deverá fundamentar suas respostas demonstrando as análises realizadas, indicando as entrevistas feitas, os dados coletados, as interpretações realizadas, e justificando suas conclusões.

### **III. 1 - A estratégia de implementação do Projeto**

- a) O desenho do projeto, que previu a implementação do sistema de áreas protegidas costeiras e marinhas considerou o processo completo (monitoramento, diagnóstico, planejamento, estudos de criação e definição de áreas, implementação, consolidação e manutenção no longo prazo), foi adequado para o alcance dos objetivos? Sua lógica foi internalizada adequadamente pelos órgãos governamentais responsáveis pela execução propriamente dita?
- b) O apoio aos Centros de Pesquisa tem efetivamente fortalecido as ações desenvolvidas nas unidades de conservação e para o sistema de áreas marinhas e costeiras protegidas como um todo? Há estratégias de

ações integradas implementadas/em implementação e que resultem em maior efetividade para o sistema de áreas protegidas como um todo?

- c) O arranjo institucional montado, a coordenação governamental, a implementação por meio de pontos focais, o gerenciamento financeiro privado, o acompanhamento operacional por meio do Comitê Operacional, o acompanhamento e a participação nas decisões por parte da sociedade civil através do Conselho do Projeto, contribuíram para alcance dos objetivos do projeto?
- d) Houve apoio social ao projeto? Se sim, colaboraram para o alcance dos objetivos e das metas?
- e) O Projeto foi internalizado pelo governo? O Projeto foi bem articulado com as outras ações e programas de governo nas diversas esferas, principalmente as ações ligadas à conservação da biodiversidade e às áreas costeiras e marinhas?
- f) As ações previstas pelos diferentes executores foram realizadas e/ou planejadas de forma coordenada, evitando sobreposição de esforços e recursos?
- g) Os valores atuais para cada etapa/linha de ação do Projeto (identificação de novas áreas, criação, implementação e consolidação de unidades de conservação, desenvolvimento de uma estratégia de sustentabilidade de longo prazo e monitoramento e avaliação de espécies), estão de acordo com os valores projetados originalmente? Eles estão corretamente planejados de forma a atender à demanda de cada etapa/linha de ação do Projeto?
- h) Os órgãos implementadores contam com o apoio necessário e contribuem de forma efetiva para uma gestão ágil?
- i) A estrutura atual é suficiente para dar continuidade ao Projeto e atingir os compromissos assumidos? Em caso negativo, o que precisaria ser repensado?

### **III.2 - A eficácia do Projeto:**

- j) O Projeto deve alcançar as metas previstas no *Project Appraisal Document (PAD)*?
- k) Os indicadores de avanço do Projeto estão sendo alcançados? Quais os desafios?
- l) As áreas protegidas e Centros de Pesquisa apoiados pelo Projeto são estratégicos para a conservação da biodiversidade?
- m) O Projeto priorizou a proteção de ecossistemas costeiros e marinhos garantindo a proteção representativa da sua biodiversidade, mantendo os processos ecológicos fundamentais?
- n) As atividades empreendidas pelo Projeto beneficiam as unidades de conservação propriamente ditas?
- o) As atividades empreendidas pelo Projeto promovem mudanças positivas e substanciais no fortalecimento do sistema de áreas marinhas e costeiras protegidas brasileiro como um todo?
- p) A estrutura de financiamento é adequada? Os parceiros cumprem seus compromissos? Os prazos estipulados e realizados para os procedimentos têm sido adequados ao tempo do Projeto? Quais tem sido os principais gargalos e desafios?

### **III.3 - A eficiência com que o Projeto foi implementado:**

- q) Há eficiência na alocação de recursos procurando o balanço adequado entre custo, rapidez e prontidão?
- r) Os instrumentos gerenciais e fluxos de informação instalados são adequados? Quais funcionam e quais precisam ser aperfeiçoados? Existe um processo de avaliação/ajuste/evolução destes instrumentos?
- s) O arranjo financeiro e o uso dos recursos são adequados e dão o suporte às necessidades do Projeto?
- t) São desenvolvidas ferramentas inovadoras e customizadas para melhorar a execução do Projeto? Em quais aspectos elas tem ajudado a implementação do Projeto e quais tem sido os gargalos?
- u) O planejamento e execução são direcionados para o alcance dos resultados previstos, dentro do prazo acordado? Há ações de avaliação e correção ao longo da execução, visando o alcance dos resultados? Elas têm sido suficientes para atender à demanda?
- v) Existem instrumentos de controle da utilização dos recursos de acordo com as várias instâncias de aprovação e supervisão? São feitas ações corretivas e orientadoras ao longo da execução? O mecanismo que garante a sustentação a longo prazo do sistema de áreas marinhas e costeiras protegidas brasileiro como um todo está sendo desenvolvido a contento? O mecanismo proposto é uma alternativa que atingirá este objetivo?
- w) Para a implementação do Projeto, as equipes estão sendo devidamente capacitadas?
- x) A quantidade e a efetiva alocação (ou lotação) de recursos humanos realizada pelo ICMBio e pelas OEMAs nas Coordenações Temáticas, UCs e Centros de Pesquisa apoiados, assim como pelo MMA nos departamentos, são adequadas para a execução prevista no Projeto, dentro do prazo acordado?
- y) A quantidade de pessoas alocadas para o Projeto no MMA, OGs, UCs, Centros de Pesquisa e Funbio, nos diferentes setores e áreas das instituições, está suficiente?
- z) Os procedimentos e tramitações entre os parceiros e dentro de cada instituição são eficientes e transparentes? Os prazos e acordos são cumpridos?
- aa) O sistema de execução e gerenciamento financeiro e o sistema de acompanhamento técnico são eficientes? Atendem aos objetivos do Projeto?
- bb) A avaliação e monitoramento do Projeto são adequados?
- cc) Em situações emergenciais, há flexibilidade e agilidade dos parceiros?
- dd) Há ações de comunicação interna eficientes e implementadas?
- ee) Há ações sendo implementadas que beneficiam diretamente populações tradicionais? Em que momentos esses grupos da sociedade civil podem ser considerados protagonistas?
- ff) Há mecanismos desenvolvidos/em desenvolvimento que permitem maior participação social nos processos decisórios?

O consultor deverá responder, no mínimo, as perguntas acima formuladas, devendo ir além destas questões. É fundamental que considere, sempre, o objetivo principal do Projeto, de apoiar a expansão e consolidação do sistema

de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas no Brasil, mundialmente significativa, representativa e eficaz, e identificar os mecanismos para sua sustentabilidade financeira.

## IV) ESCOPO DOS SERVIÇOS

### IV.1 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

#### 1) Coleta de Dados por intermédio de:

- a) Entrevistas (presenciais, por Skype ou telefone) com gestores de pelo menos cinco unidades de conservação e dois órgãos gestores contemplados pelo Projeto, incluindo as esferas de gestão (federal e estadual);
- b) Entrevistas (presenciais, por Skype ou telefone) com gestores de pelo menos três centros de pesquisa e conservação da biodiversidade do ICMBio;
- c) Participação em reuniões e/ou entrevistas (presenciais, por Skype ou telefone) com os seguintes atores
  - (i) Ministério do Meio Ambiente (MMA)
    - Secretaria de Biodiversidade (SBio)
    - Departamento de Áreas Protegidas (DAP)
    - Departamento de Espécies (DESP)
    - Departamento de Conservação de Ecossistemas (DECO)
    - Secretaria Executiva (Secex)
    - Unidade de Coordenação do Programa (UCP)
  - (ii) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
    - Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (Diman)
    - Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (Dibio)
    - Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em UCs (Disat)
  - (iii) Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio)
    - Conselho Deliberativo (CD)
    - Secretário Geral
    - Gerência do Projeto
    - Coordenação Financeira
    - Coordenação administrativa (*procurement*)
  - (iv) Doador (Banco Mundial)
    - Secretário Geral, Coordenadores e/ou Gerentes
    - Setor de *procurement* dos doadores
    - Setor financeiro dos doadores
  - (v) Órgãos estaduais de meio ambiente dos estados envolvidos no GEF-Mar

- Diretores, Coordenadores e/ou Gerentes
- Pontos Focais

(vi) Membros das instâncias do Programa:

- Sociedade civil do Conselho do Projeto;

(vii) Representantes de grupos ou atores sociais, com particular atenção para comunidades locais vizinhas ou inseridas nas unidades de conservação, complementados por formadores de opinião importantes para os objetivos do programa.

(viii) Pelo menos 3 representantes beneficiados por subprojeto de integração com as comunidades.

2) Análise dos seguintes documentos:

- a) *Project Appraisal Document (PAD)*;
- b) Contrato celebrado entre o Funbio e o Banco Mundial e emendas;
- c) Manual Operacional do Projeto – MOP e Manual do Dia a Dia;
- d) Acordos de Cooperação Técnica (MMA, ICMBio, Estados) firmados com Funbio;
- e) Atas de reuniões e memória das missões de supervisão ao Projeto;
- f) Atas de reuniões do Conselho do Projeto e COP;
- g) Relatórios das oficinas de planejamento do Projeto;
- h) Relatórios semestrais de acompanhamento do Projeto;
- i) Ferramenta de Avaliação das Unidades de Conservação – Tracking Tool;
- j) Planos Operativos – POs;
- k) Relatórios de saldos e execução.

3) Análise das informações coletadas nas entrevistas e documentos, mais especificamente com relação aos arranjos administrativo e institucional no Projeto GEF-Mar e seu andamento físico-financeiro, devendo as relações institucionais vigentes entre MMA e OGs, entre UCP e o doador, entre o Funbio e UCP, entre Funbio e doador, Funbio e OGs, Funbio e executores e outras instâncias, serem detalhadas e avaliadas com profundidade.

4) Análise, avaliação e proposição de melhoria para os seguintes aspectos:

- a) armazenamento das informações produzidas e seu uso nos processos de decisão do projeto, incluindo o monitoramento da sequência do apoio a cada unidade de execução específica (tempos, custos, alocação, resultados e contrapartidas);
- b) gargalos quanto à capacidade de gestão por parte das instituições envolvidas (MMA, OGs e Funbio);
- c) capacidade de execução dos planos operativos (POs) e alcance dos resultados previstos do Projeto;
- d) sistemas de gerenciamento entre os parceiros, especialmente fluxos de informação, documentos e decisões;

- e) planejamento e monitoramento de compras e contratações, inclusive analisando o prazo para atendimento das demandas por parte dos envolvidos;
  - f) dualidades e sobreposição de papéis entre as instituições gestoras;
  - g) capacidade de implementação do Projeto pelas equipes;
  - h) identificação de gargalos que comprometem os resultados esperados;
  - i) lacunas quanto às ações possíveis de serem financiadas do Projeto que podem melhorar a capacidade das áreas protegidas na conservação da biodiversidade;
  - j) papel dos doadores no fluxo decisório e de orientação do projeto;
  - k) integração entre o GEF-Mar e outros programas e projetos de governo nas diferentes esferas (federal, estadual e municipal);
  - l) atuação dos comitês, conselhos e fóruns do Projeto, inclusive as condições para o seu adequado funcionamento e a implementação das suas decisões ou aproveitamento de seus conselhos ou orientações;
  - m) geração de relatórios pelo Sistema Cérebro e seu atendimento aos critérios e necessidades dos parceiros;
  - n) estabilidade e consistência da Tracking Tool como uma ferramenta de coleta de dados para elaboração de relatórios e tomada de decisão; e
  - o) capacidade de prestação de contas, bem como elaboração de Relatórios de Acompanhamento e Contrapartida, por parte dos órgãos gestores.
- 5) Elaboração de relatórios, produtos dessa consultoria.

#### **IV.2 - ABRANGÊNCIA**

O consultor deverá se deslocar para as cidades onde as instituições envolvidas têm as suas sedes (Brasília, Rio de Janeiro e para os estados apoiados pelo Projeto), além de poder visitar as unidades de conservação e Centros de Pesquisa para entrevistar seus chefes em ao menos cinco UCs e três Centros de Pesquisa apoiados pelo Projeto e contatos com representantes de grupos ou atores sociais.

### **V – PRODUTOS E CRONOGRAMA**

#### **V.1 – PRODUTOS**

O consultor a ser contratado deverá apresentar, como resultado de seu trabalho, os produtos listados a seguir:

<b>PRODUTO 1 – Plano de Trabalho</b>
Plano de trabalho contendo metodologia a ser utilizada para alcançar os resultados, cronograma e demais informações pertinentes

## **PRODUTO 2 – Relatório Preliminar sobre estratégia, eficácia e eficiência**

- 2) Relatório preliminar com a avaliação sobre:
- 2.1) A estratégia adotada para a implementação do Projeto;
  - 2.2) A eficácia das atividades que o Projeto vem empreendendo;
  - 2.3) A eficiência das atividades que o Projeto vem empreendendo.

## **PRODUTO 3 – Relatório com Recomendações**

Relatório contemplando a estratégia, a eficácia e a eficiência do Projeto, com proposições de medidas que venham a aprimorar aspectos para implementação do Projeto de forma a garantir o atingimento das metas propostas até 2019.

## **PRODUTO 4 – Relatório Final sobre os Avanços do GEF-Mar no período de 2014-2017.**

Relatório Final compreendendo os avanços do GEF-Mar, enfatizando as metas alcançadas, desafios superados, lições apreendidas e recomendações.

Os produtos em versão preliminar deverão ser avaliados pelos parceiros da gestão do Projeto (MMA/UCP e Funbio), em prazo máximo de 10 dias.

### **V.2 – CRONOGRAMA**

O serviço, objeto deste Termo de Referência, terá a duração prevista de **80** (oitenta dias). Os produtos especificados no item anterior deverão ser apresentados conforme cronograma físico abaixo:

- Produto 1: em até 07 dias após a assinatura do contrato;
- Produto 2: até 30 dias após a assinatura do contrato.
- Produto 3: em até 50 dias após a assinatura do contrato.
- Produto 4: em até 80 dias após a assinatura do contrato.

Neste período, inclusive nos dias que antecederem a seleção, o MMA e o Funbio se colocarão à disposição dos candidatos e, posteriormente, do consultor contratado para dirimir as dúvidas que possam haver em relação aos prazos estabelecidos.

A forma de remuneração dos serviços será por preço global, sendo o pagamento efetuado mediante a apresentação e aprovação dos produtos relacionados no item V.1, conforme prazos apresentados no item V.2 acima, a serem pagos da seguinte forma:

- 15 % do valor total do contrato referente ao Produto 2;
- 25 % do valor total do contrato referente ao Produto 3;
- 60 % do valor total do contrato referente ao Produto 4;

A contratação será realizada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), com recursos do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar).

No custo total estão incluídos a remuneração dos serviços prestados pela consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista (valor bruto). As passagens necessárias ao serviço serão adquiridas separadamente pelo Funbio, devendo ser solicitadas com no mínimo 10 dias de antecedência da data da viagem. As despesas com hospedagem, translado e alimentação serão pagas através de diárias.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto GEF-Mar. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do MMA e Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, pelo Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas se forem o caso).

## **VI – REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR**

### Requisitos mínimos

#### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Os serviços acima descritos deverão ser desempenhados por profissional nível sênior (no mínimo 10 anos de formação):

- 1) Com curso de nível superior em: engenharia florestal, engenharia agronômica, biologia, ecologia ou outra área ambiental. Profissionais das áreas de economia e administração serão aceitos, desde que tenham formação complementar na área ambiental (mestrado ou doutorado);
- 2) Com curso de pós-graduação na área ambiental e/ou marinha/costeira.

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 1) Experiência de análise e avaliação de pelo menos 01 projeto na área ambiental, com unidades de conservação e/ou na área marinha/costeira que tenham compreendido avaliação de arranjos institucionais envolvendo atores diversos (governo, sociedade civil e agências multi ou bilaterais);
- 2) Experiência de análise de aplicação de ferramentas de avaliação de efetividade de gestão de unidades de conservação em, no mínimo, 01 projeto;
- 3) Experiência na gestão ou monitoramento de pelo menos 03 projetos na área ambiental, envolvendo unidades de conservação e/ou ações na área marinha e costeira.

Obs.: O consultor não poderá estar inadimplente junto ao ICMBio, MMA ou Funbio em razão de procedimentos e/ou contratos anteriores.

## **VII – FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Os relatórios deverão apresentar nível e linguagem compatíveis com sua destinação e em sua versão final serão apresentados em língua portuguesa, em papel formato A4 em espaço duplo, em cinco vias (1 para cada doador, uma para o Ministério do Meio Ambiente e 1 para o Funbio), além de uma versão em meio digital (*em CD-Rom*), em linguagem *Word for Windows*, versão 10.0 ou mais atualizada.

As especificações, desenhos, projetos, originais, material, arquivos e programas de informática, relatórios e demais documentos elaborados pela contratada na execução do objeto do Termo de Referência pertencerão ao MMA e ao Funbio, e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do contrato.

A contratada poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

## **VIII – DADOS, SERVIÇOS LOCAIS, PESSOAL E INSTALAÇÕES FORNECIDAS PELO CLIENTE**

Será disponibilizada à consultoria cópia dos documentos oficiais do Projeto, tais como os Acordos de Doação, Manuais Operativos, Planos Operativos e demais documentos que se façam necessários.

Serão também disponibilizados recursos do Projeto para despesas com viagens e passagens aéreas para deslocamento da consultoria na área de abrangência do serviço, mediante requisição e autorização da contratante. Uma previsão destes insumos deverá constar do Plano de Trabalho (Produto 0).

## **IX – RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O trabalho deve ser desenvolvido sob a coordenação conjunta do Ministério do Meio Ambiente e do Funbio os quais deverão indicar, respectivamente, técnico responsável pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela consultoria, visando apoiar, implementar e fiscalizar as ações a serem implementadas, bem como receber, analisar e aprovar os produtos recebidos em conjunto com os outros doadores.

As instituições supervisoras se reservam o direito de, a qualquer momento, e com uma antecedência mínima de 5 dias, marcar reuniões e visitas técnicas para acompanhamento dos andamentos dos trabalhos e produtos, colocando a contratada, todos os elementos existentes e em elaboração, à disposição do contratante.

A consultoria contratada disponibilizará, quando requisitado, todos os elementos necessários ao processo de monitoria do Projeto GEF-Mar ou dos doadores para que, devidamente autorizados, efetuem o acompanhamento das atividades e verifiquem a elaboração dos produtos da contratada.